

Diretrizes Organizativas da CONFERÊNCIA LIVRE do CEBES 2023

Trata-se de um Documento Instrutivo de procedimentos (Diretrizes Organizativas) para organização e realização das Conferências Livres locais/estaduais do CEBES, na perspectiva de como mobilizar, debater, sistematizar e enviar o relatório final.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 20 de abril a 13 de maio 2023

- ***Documento Preliminar***

A Direção Nacional do CEBES enviará um **Documento Preliminar**, composto de elementos da Tese do Cebes, discussões atuais e reflexões coletivas.

- ***Tema da Conferência***

A Conferência Livre do Cebes terá como tema “O Brasil e a Saúde que queremos!”, em consonância com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde. O CEBES se propõe a aprofundar o debate sobre o tema a partir do conceito e da prática da determinação social da saúde.

- ***Abrangência e Formato/modalidade***

As Conferências Livres do CEBES devem ter abrangência local e/ou estadual. Podem ser realizadas no formato/modalidade presencial, virtual ou híbrido.

- ***Organização e parcerias***

A Conferência Livre do CEBES deverá ser organizada pelos núcleos do CEBES nos estados, cidades e regiões, ou por coletivos de pessoas e movimentos que se identifiquem com as teses, bandeiras de luta e compromissos do CEBES.

A comissão organizadora da Conferência Livre do CEBES pode e deve articular e mobilizar outros parceiros na construção desse processo: movimentos sociais, sindicais e estudantis, movimentos rurais e urbanos de luta por terra, moradia e direitos, indígenas, negros, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, movimento de população de rua, conselheiros(as) de saúde representantes do segmento usuários(as) e trabalhadores, bem como outros movimentos locais, regionais e nacionais.

- ***Comissão Organizadora***

A comissão organizativa deve ser formada a partir dos núcleos e coletivos *cebianos*, articulada com os demais movimentos, definindo responsabilidades e atribuições.

- ***Construção, mobilização e articulação para a realização das conferências locais/estaduais***

- Reunir o Núcleo/Coletivo local do CEBES, discutir os objetivos da Conferência Livre, definir comissão organizadora e movimentos/instituições parceiras;
- Agendar reunião com todos os movimentos/instituições parceiras, formando uma Comissão Organizadora ampliada;
- Estabelecer datas, formatos, local, convidados, subcomissões e atribuições;
- Informar à Diretoria Nacional do CEBES sobre a proposta de realização de conferências locais/estaduais cebianas através do email: cebes@cebes.org.br;
- Produzir *cards*, panfletos, *folders* e demais materiais de divulgação;
- Produzir ficha de inscrição, lista de presença (presencial, virtual ou híbrida);
- Fazer convites aos movimentos, instituições e coletivos que já não estejam na comissão organizadora;
- Convidar pessoas ou representantes de movimentos/instituições/coletivos para compor a mesa de debates, na condição de facilitadores/disparadores, a partir do **Documento Preliminar**, que será submetido à apreciação crítica nas conferências locais/estaduais, gerando um relatório final que será fruto da produção coletiva do CEBES;
- Definir local da realização da conferência, pensando no formato escolhido pelo núcleo/coletivo;
- As Conferências locais/estaduais devem ser realizadas até o dia **13 de maio de 2023**;
- A duração da conferência fica a critério de cada comissão organizadora local, não podendo ser menor que 4 horas.
- Mobilizar e ratificar a importância de os presentes nas etapas locais/estaduais também participarem da etapa nacional da Conferência Livre do CEBES (data e demais informações a serem divulgadas);

• **Realização da Conferência Livre do CEBES**

- Garantir espaço físico (presencial), virtual ou híbrido para todos os/as participantes;
- Inscrever todos os/as participantes, registrando-os em lista de presença/ata, contendo no mínimo **NOME COMPLETO, RG OU CPF, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL**.
- Fazer registros fotográficos ou em vídeo da conferência;
- Disponibilizar o **Documento Preliminar** a todos os/as participantes;
- Constituir a Mesa de debates/discussões com convidados(as)-facilitadores.
- Cada núcleo pode definir a divisão por grupos e tem liberdade de escolher um ou mais eixos para discussão.
 - a) EIXO 1: O ESTADO QUE QUEREMOS: POR UM ESTADO SOCIAL;
 - b) EIXO 2: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA O PAÍS: POLÍTICAS SOCIAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA SAÚDE E BEM-ESTAR;
 - c) EIXO 3: GESTÃO DO ESTADO: INTERSETORIALIDADE E PARTICIPAÇÃO;
 - d) EIXO 4: A SAÚDE QUE QUEREMOS: MUDANÇAS INADIÁVEIS.

- Nos trabalhos em grupo, os/as participantes podem apresentar emendas ou indicação de supressões ao texto do **Documento Preliminar**, e/ou propostas a serem acrescentadas ao mesmo. Outras questões poderão ser apresentadas, discutidas e avaliadas na etapa nacional da Conferência Livre do CEBES.
- Estabelecer previamente o tempo de fala de cada convidado(a)-facilitador(a);
- Após as falas de convidados(as)-facilitadores, abrir as inscrições para falas de participantes, registrando e sistematizando propostas;
- Ao término das falas de convidados(as)-facilitadores e participantes, sistematizar todas as propostas, reflexões e discussões e proceder a leitura coletiva;
- A comissão deverá providenciar o relatório final e encaminhar à coordenação nacional da Conferência Livre do Cebes até o dia 15 de maio;
- Disponibilizar certificados aos participantes produzidos pela diretoria nacional.
- Mobilizar ampla participação social na etapa nacional da Conferência Livre do CEBES (data e demais informações a serem divulgadas);